



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,
para ver a possibilidade de atender.

Presidente

INDICAÇÃO N.º 332 / 2021

Gabinete do Vereador, 24 de Agosto de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Que a Administração Municipal avalie a possibilidade de proibir o tráfego de veículos na rua Álvaro de Moraes (Cais do Porto das Laranjeiras), no trecho entre as ruas Ramiro Barcelos e Assis Brasil, aos domingos das 9h às 20h, a fim de possibilitar que as famílias circulem com segurança pela orla do Rio Caí.


Vereador Gustavo Oliveira
PP

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Gustavo Oliveira.